

Ofício nº 371/2018- SPC/SEMAJ/PMB

Belém (PA), 06 de abril de 2018.

Ilma. Sr^a.

Cydia Emy Ribeiro

Diretora do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos - NSAJ

Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA

Processo nº: 08165848820188.14.0301 – Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém

Reqte.: Lucimary Ferreira Araujo Silva

Reqdo.: Município de Belém.

Assunto: Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer Com Pedido de Liminar, deferida consistente na realização de Exame de CINTILOGRAFIA do Esqueleto (Corpo Inteiro), devendo as informações relacionadas ao assunto, retornarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, com término até dia 17.04.2018.

Sr^a Diretora,

O Município de Belém, por meio desta Procuradoria, foi cientificado da existência da demanda em epígrafe, conforme comprova a cópia do interior teor do processo que segue encaminhado.

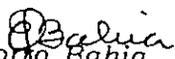
Visando permitir que o ente público possa apresentar a defesa adequada, solicitamos que nos sejam prestadas informações até 17.04.2018, no prazo de 07 (sete) dias úteis, encaminhando toda a documentação correspondente, bem como explicando e fazendo referência direta a cada um dos documentos apresentados, o que, certamente, tornará a defesa mais eficiente, regra genérica constitucional orientadora da conduta administrativa.

Notício, ainda, que foi deferida liminar pelo douto juízo processante, conforme cópia em anexo, de forma que essa Procuradoria recomenda seu cumprimento independentemente das medidas judiciais que serão adotadas pra reverter à decisão. Assim que efetivada a decisão, solicito que nos seja encaminhado cópia do documento que a atesta pra fins de juntada junto ao juízo processante.

Por fim, lembro que a apresentação de informações é providência essencial para o sucesso da defesa técnica que será manejada, de forma que a omissão em responder esse ofício pode ocasionar grave prejuízo ao ente público e futura responsabilização dos que deveriam colaborar com o trabalho da Procuradoria.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e consideração e me coloco à disposição pra quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Socorro Bahia
Assessora Jurídica-SEMAJ
OAB/PA Nº 20.128